



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Secretario
MILTON CESAR GOMES

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Secretario
ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-746/2023 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CNPJ n. 33.645.482/0001-96.

OBJETO: prestação de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, o qual congloba:

- Acesso a banco de dados com mais de 55.000 pareceres sobre os mais variados ramos do Direito Público.
- Possibilidade de cadastramento de até cinco usuários no portal "Laboratório de Administração Municipal" que o Instituto mantém na internet no endereço www.ibam.org.br, para acesso aos documentos e encaminhamento de consultas.
- Consultas telefônicas, presenciais e via internet.
- Pareceres elaborados por equipe especializada e atualizada com a melhor doutrina e jurisprudência.
- Ambiente seguro digitalmente certificado.
- Sigilo total da fonte.
- Código de confirmação da autenticidade do documento.
- Aviso de respostas disponíveis via SMS.

DO VALOR: O valor Geral da contratação será de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), a ser quitado em parcela única, via boleto bancário.

DO PRAZO: A vigência do Contrato será de 12 meses, a partir do fornecimento das senhas de acesso ao portal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

FORO: Comarca de Glória de Dourados/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINAM: Antonio Carlos da Silva Vieira - Pela Contratante e Paulo Timm - Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 20 de janeiro 2023.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Processo Licitatório Nº 002/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 002/2023:

1 - Adota a justificativa de **Dispensa de Licitação**, embasada no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamento, Reserva Orçamentária, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

2 – RATIFICO a contratação de empresa para a prestação de Serviço de troca de lona de painéis nas seguintes medidas: 01) painel de 8,6 x 1,63 metros; 02) painel de 3,88 x 1,63 metros; 03) 02 painéis laterais medindo 97 cm x 1,63 metros.

Empresa Vencedora – AMARAL COMUNICAÇÃO VISUAL

3 – Valor Geral: O valor Geral da contratação será de **R\$ 2.350,00** (dois mil trezentos e cinquenta reais), a ser quitado após a prestação do serviço.

Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 20 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal